

Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 5.1 Vital Engenharia Ambiental S.A. - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos e aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 01276/2007/007/2014 - Classe 6. RETORNO DE VISTAS pela Conselheira Denise Bernardes Couto representante da FIEMG. 5.2 Cortalac Indústria e Comércio Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Paula Cândido/MG - PA/Nº 15411/2009/001/2013 - Classe 3. RETORNO DE BAIXA EM DILIGENCIA. 6. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 6.1 Bauminas Mineração Ltda. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM e lava ra céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Mirai/MG - PA/Nº 00201/1986/040/2014 - DNPМ 831.091/1981 e 831.092/1981 - Classe 5. RETORNO DE BAIXA EM DILIGENCIA. 6.2 Ubá Petro Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Ubá/MG - PA/Nº 03613/2001/002/2013 - Classe 3. RETORNO DE BAIXA EM DILIGENCIA. 6.3 Joaquim Campos Pereira - Suinocultura (ciclo completo) e criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte extensivo - Lima Duarte /MG - PA/Nº90009/2000/004/2014 - Classe 3. RETORNO DE BAIXA EM DILIGENCIA. 6.4 Madmelos Indústria de Móveis de Metal Ltda. - Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão - Guidova/MG - PA/Nº 01029/2003/002/2013 - Classe 5. RETIRADO DE PAUTA EM 27/08/2014. 6.5 Indústria Cataguasas de Papel Ltda. - Fabricação de papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima - Cataguasas/MG - PA/Nº 00002/1996/010/2011 - Classe 5. RETIRADO DE PAUTA EM 26/11/2014. 7. Processo Administrativo para exame de Prorrogação do Prazo de Validade da Licença de Instalação: 7.1 Novelis do Brasil Ltda./PCH Brito - Barragem de geração de energia hidrelétrica - Ponte Nova/MG - PA/Nº 12455/2006/002/2009 - Classe 3. RETIRADO DE PAUTA EM 27/08/2014. 8. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Sérgio Louro Rocha/Sítio das Palmeiras - Suinocultura (ciclo completo), bovinocultura de leite e cultura de cana-de-açúcar com queima - Urucânia/MG - PA/Nº 14887/2007/002/2012 - Classe 3. 8.2 Domingos Sávio Teixeira Lanna Filho/Sítio Quilombo - Suinocultura (ciclo completo) bovinocultura de corte (extensivo), cultura de cana-de-açúcar com queima, serralheria e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Ponte Nova/MG - PA/Nº 05572/2009/002/2014 - Classe 3. 8.3 Central Beton Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Manhuaçu/MG - PA/Nº 03692/2013/001/2013 - Classe 3. 9. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Manoel Teixeira Lopes/Sítio da Serra - Suinocultura (crescimento e terminação), criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), bovinocultura de corte extensivo e silvicultura - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 05588/2006/003/2012 - Classe 3. 9.2 José Aloísio Teixeira Ribeiro e Irmãos/Fazenda de Ramos - Suinocultura (ciclo completo) e criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte extensivo - Jequeri/MG - PA/Nº 90023/1998/200/2014 - Classe 3. 9.3 Aguardente Trindade Ltda. - Fabricação de Aguardente - Oratórios/MG - PA/Nº 03505/2005/003/2013 - Classe 3. 9.4 Indústria de Aguardente Rainha da Lagoa Ltda. ME - Fabricação de Aguardente - Ponte Nova/MG - PA/Nº 00767/2004/003/2013 - Classe 3. 9.5 Jacar Pneus Ltda. - Recauchutagem de pneumáticos - Ubá/MG - PA/Nº 03401/2006/003/2013 - Classe 3. 9.6 Tubulares Paonanda Ltda. - Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão - Rodeiro/MG - PA/Nº 01230/2003/002/2013 - Classe 3. 10. Mudança de Clima e Políticas Públicas. Apresentação: Robin Le Breton representante da Associação Amigos de Iracambi. 11. Proposta de Agenda Anual das reuniões daUnidade Regional ColegiadaZona da Mata do COPAM, para o ano de 2015. 12. Encerramento. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Zona da Mata.

Pauta da 162ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 17 de dezembro de 2014, às 14h. Local: Rua Espírito Santo nº 495, 4º andar, Plenário - Centro - Belo Horizonte/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, Dr. Alceu José Torres Marques. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 161ª RO de 10/07/2014. 5. Dados das fiscalizações realizadas pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG em 2013, referente às Autorizações para supressão de vegetação nativa. Apresentação: PMMG e Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada - SUCFIS. 6. Ações do Preventcêndio - Estrutura e balanço de ocorrências. Apresentação: SUCFIS. 7. Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento do Bioma Mata Atlântica. Apresentação: SUCFIS. 8. Situação das Unidades de Conservação no Estado de Minas Gerais. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF. 9. Formulação de proposta de modernização da regularização ambiental - GT Regularização. Apresentação: SEMAD. 10. Indicação de membros para compor a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - P2R2 Minas (Decreto Estadual n.º 45.231/2009). Apresentação: SUCFIS. 11. Apresentação do Relatório de Gestão e Situação dos Recursos Hídricos de Minas Gerais. Marília Carvalho de Melo - Diretora-Geral do IGAM. 12. Plano de Energia e Mudanças Climáticas de Minas Gerais. Apresentação: FEAM. 13. Proposta de Agenda Anual para as reuniões do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM para o ano de 2015. Apresentação: SEMAD. 14. Informes: 14.1 Status do Cadastro Ambiental Rural - CAR; 14.2 Decreto de Regulamentação da Lei 20.922/2013; 14.3 Parceria Público Privada para a gestão das Unidades de Conservação; 14.4 Resultado do Grupo de Trabalho Terras Devolutas; 14.5 Loteamentos em torno dos Parques Estaduais; Brigadeiro, Rola Moça e Rio Doce. 15. Encerramento. (a) Alceu José Torres Marques. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

05 639806 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Alceu José Torres Marques

DELIBERAÇÃO CERH Nº 362, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014. Altera Deliberação CERH Nº 361, de 26 de novembro de 2014, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Nº 46.501, de 5 de maio de 2014 e na Deliberação Normativa CERH/MG Nº 44, de 06 janeiro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º - O item “2” da alínea “a” do inciso I; a alínea “f” do inciso II; a alínea “h” do inciso III; e a alínea “a” do inciso IV, todos do artigo 1º, da Deliberação CERH Nº 361, de 26 de novembro de 2014, que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG para o triênio 2014-2017, passam a vigorar com as seguintes redações:
“Art. 1º (...)
1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

a) Poder Executivo:
(...)
2. Um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:
(...)
2º Suplente: Flávia Pedrosa Costa

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
(...)
f) Um representante dos Municípios que integram as Bacias Hidrográficas dos Rios Grande, Piracicaba e Jaguari:
(...)
2º Suplente: Prefeitura Municipal de Itapeva - Reginaldo Aparecido de Godói
III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS:
(...)
h) Um representante de Associações de usuários irrigantes legalmente constituídas no Estado:
(...)
1º Suplente: Associação dos Produtores Rurais da Região do Mundo Novo - José Américo Carniel

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL LIGADAS AOS RECURSOS HÍDRICOS:

a) Três representantes de Associações legalmente constituídas no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente:
(...)

2º Suplente do 2º Titular: Associação de Proteção Ambiental de Unai - APA - Carlos Eduardo Silva.”
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2014. (a) Alceu José Torres Marques. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

05 639746 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Zuleika Stela Chiacchio Torquetti

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 1.159.793-7, BRENO MACHADO GOMES DE OLIVEIRA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/11/2012;
Masp 1.104.360-1, CINTIA GUIMARAES DOS SANTOS, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2013.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp 1.159.793-7, BRENO MACHADO GOMES DE OLIVEIRA, por 03 meses, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 24/09/2014;
Masp 1.104.360-1, CINTIA GUIMARAES DOS SANTOS, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 10/11/2014.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art.10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor:
Masp 1.148.181-9, LUIZ GUSTAVO DE REZENDE RAGGI, a partir de 04/11/2014.

05 639812 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de advertência aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Fátima Aparecida Arantes
Processo nº: 0176.09.0053 - Auto de Infração: 85/2010BH referente ao Boletim de Ocorrência: 3278/09 – Local da Ocorrência: Patos de Minas/MG. Ressalta-se que o autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização das três (3) intervenções hídricas, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicada ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Eurípides Messias Pereira
Processo nº: 0268.09.0110 - Auto de Infração: 272/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 328/2009 – Local da Ocorrência: Datas/MG. Ressalta-se que o autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização das três (3) intervenções hídricas, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicada ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Gilberto Nunes de Moraes
Processo nº: 0251.09.0200 - Auto de Infração: 167/10 referente ao Boletim de Ocorrência: 626/2009 – Local da Ocorrência: Laranjal/MG. Ressalta-se que o autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização das três (3) intervenções hídricas, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicada ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Wálter Costa de Souza
Processo nº: 0012.01.10 - Auto de Infração: 97370/11 referente ao Boletim de Ocorrência: 1006577/09 – Local da Ocorrência: São Joaquin de Bicas/MG.

Autuado: Joaquim Eustáquio Reis
Processo nº 024.11.2010 - Auto de Infração: 5652/2010 referente ao Auto de Fiscalização: 005652/2010 – Local da Ocorrência: Pequi/MG. Ressalta-se que o autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização das três (3) intervenções hídricas, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicada ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Valdomiro Pereira do Carmo
Processo nº: 041.1.10 - Auto de Infração: 71657/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 0412688/09 – Local da Ocorrência: Divinópolis/MG. Ressalta-se que o autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização das duas (2) intervenções hídricas, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicada ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Francisco de Assis Ramos de Oliveira
Processo nº: 002.08/2010 - Auto de Infração: 959/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 200.410/2010 – Local da Ocorrência: Itambacuri/MG. Ressalta-se que o autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicada ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Ismarina Aleixo de Oliveira Moura
Processo nº: 009.07.2010 - Auto de Infração: 71657/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 200.016/2010 – Local da Ocorrência: Santa Efigênia/MG. Ressalta-se que o autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicada ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Nestor Augusto Pereira
Processo nº: 011.09.2010 - Auto de Infração: 3196/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 1279666/2010 – Local da Ocorrência: Juatuba/MG. Ressalta-se que o autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicada ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Nicolau Agostinho Baessa
Processo nº: 017.09.2010 - Auto de Infração: 44985/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 3061169/2010 – Local da Ocorrência: Unai/MG. Ressalta-se que o autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicada ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Orlando Souza Dias
Processo nº: 010.01.2011 - Auto de Infração: 129057/2011 referente ao Boletim de Ocorrência: 1003892/2011 – Local da Ocorrência: São Joaquim de Bicas/MG. Ressalta-se que o autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicada ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Leonice Rosa Rodrigues
Processo nº: 06.09.2010 - Auto de Infração: 22087/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 0541017/10 – Local da Ocorrência: Sacramento/MG. Ressalta-se que o autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicada ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

05 639619 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM comunica que em análise aos aspectos formais da defesa, observa-se a ausência da procuração, bem como cópia do CNPJ do órgão e a cópia do contrato social. O prazo para apresentação dos documentos é de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, endereçada ao Núcleo de Auto de Infração do IGAM.

Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou pelo telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT
Processo: 015.04.2011 - Auto de infração: 63/2011BH referente ao Boletim de Ocorrência: 201334/2007 - Local de ocorrência: São Sebastião do Oeste/MG.

05 639616 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA E ADVERTÊNCIA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa e advertência aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Auto de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado em até vinte (20) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008. No prazo 90 (noventa) dias, deverá comprovar ao IGAM a formalização de regularizações das intervenções hídricas, sob pena de incidir em novas sanções.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Henrique Machado Faria
Auto de infração: 1475/10 referente ao Auto de Fiscalização: 019151/10. Local da infração: Moeda/MG. – Confirmação da penalidade de multa simples e advertência aplicada com fundamento no art. 84, código 201 e 214 do Decreto 44.844/2008.

05 639608 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Rogério Nery de Siqueira Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldو Bittencourt Júnior

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sítio eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 05 de dezembro de 2014. O interessado deverá clicar em “informações/atos aprovados”, para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2014. José Donaldو Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

04 638661 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Em cumprimento à decisão da 6ª Turma de Vogais, datada de 04-12-2014, fica indeferido o pedido de arquivamento do processo nº 14/528.046-2, da sociedade SPE Residencial Palmeiras Ltda, que integra o pedido de reconsideração procolocado sob o nº 14/669.988-2. Secretaria de Apoio às Unidades Colegiadas. Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2014.

05 639564 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Alencar Santos Viana Filho

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Antônio Abrahão Caram Filho

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGnomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, LOREN JAKELINE PULIDO, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 AR1100070, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

05 639313 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 02/2014 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, à servidora DANIELLA NOGUEIRA, ASP 664.596-6, a partir de 22/11/2014.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2014.
Ana Paula de Miranda Maia
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

05 639309 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretor-Geral: Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho

Governo do Estado de Minas Gerais

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 16º da Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2001, ao servidor GUSTAVO BATISTA DE MEDEIROS, Masp: 752.668-4, pela remuneração do cargo ESPEC.EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL nível I Grau A acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAI-25 MT1100001, a partir de 05/12/2014.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 16º da Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2001, da servidora JULIA MONTEIRO DE CASTRO LABORNE, MASP 752.843-3 pela remuneração do cargo ESPEC. EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAI-20 MT1100005, a partir de 05/12/2014.

05 639689 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: André Luiz Coelho Merlo

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor Geral: Altino Rodrigues Neto

Instituto Mineiro de Agropecuária
Produtos agrotóxicos aptos para o comércio no Estado de Minas Gerais
Mês de Atualização DEZEMBRO 2014: HELICOVEX, ISHIPRON, METHOMYL DVA 215 SL, PONTO, OREGON, UP-STAGE 500 EC, UPMYL.

05 639461 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Altino Rodrigues Neto
ATO Nº 398/2014 DISPENSA, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, da Função Gratificada, o servidor Miguel Pinto da Silva, masp 1226963-5, FGI-4, IM 1100180.
ATO Nº 399/2014 DESIGNNA, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, para Função Gratificada, o servidor Rodrigo Bonifácio Oliveira, masp 1164919-1, FGI-4, IM 1100180.

05 639714 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Altino Rodrigues Neto
ATO Nº 396/2014 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/7/1952, os servidores: Damaso Pacheco Ribeiro, masp 1221421-9, do município de Sacramento, para o município de Uberlândia e Miguel Pinto da Silva, masp 1226963-5, do município de Corinto para o município de Curvelo, com lotação na coordenadoria.
ATO Nº 397/2014 EXONERA A PEDIDO, com base no Artigo 106, Alínea “a”, da Lei nº 869/52, ao servidor Danilo Augusto Souza da Silva, masp 1216144-4, do cargo Fiscal Assistente Agropecuário, a partir de 28-10/2014.

Atos da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Eunice José dos Santos
ATO Nº 333/2014 TORNA SEM EFEITO o ato 323/2014, publicado em 26-11-2014, no que se refere a aquisição de 03(três) meses de férias prêmio do servidor Luiz Antonio Vieira Guido, masp 1017646-9.
ATO Nº 334/2014 TORNA SEM EFEITO o ato 329/2014, publicado em 3-12-2014, no que se refere ao gozo de 01(um) mês de férias prêmio da servidora Teresinha Viriato Lopes Pereira, masp 0900902-8.

05 639715 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Fabrício Torres Sampaio

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 05 DEZEMBRO DE 2014.
Informa os preços das passagens para as linhas troncais e alimentadoras do Serviço do Sistema Metropolitano de Passageiros da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O secretário de estado de transportes e obras públicas, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Delegada n.º 180 de 20 de janeiro de 2011 que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, no Decreto nº 45.750, de 05 de outubro de 2011 e, no § 2º do art. 22, do Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais – RSTC. Considerando a racionalização e otimização dos serviços da Rede Integrada de Transporte – RIT através da implantação de Terminais de transportes na Região Metropolitana de Belo Horizonte com sistema tronco alimentado, terminais de integração, estações de transferência (ponto) e interligação entre os terminais, como previsto no Projeto Básico do Edital nº 01/2007.

Considerando o início de operação do Terminal Metropolitano de Transporte do município de Sarzedo e a necessidade de implantação de linhas para atender demandas de passageiros.

RESOLVE:
Art. 1º Implantar, a partir de 09 de dezembro de 2014, as linhas abaixo discriminadas, com as seguintes características:

Número	Nome da Linha	Tipo de Linha	Tarifa (RS)
313M	Terminal Sarzedo/Estação Eldorado	Troncal	4,00
315R	Terminal Sarzedo/Carrefour/Makro	Troncal	4,00
3650	Bairro Brasília/Sarzedo/Cidade Industrial/Estação Eldorado	Direta passando pelo Terminal	4,00
3660	Bairro Santo Antônio/Cidade Industrial/Estação Eldorado	Direta passando pelo Terminal	4,00
3680	Bairro Brasília via Imaculada Conceição/Estação Eldorado	Direta passando pelo Terminal	4,00
3690	Sarzedo/ Imaculada Conceição/Cid Industrial /Estação Eldorado	Direta passando pelo Terminal	4,00